



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000033

EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 36, de 2023, de autoria do Poder Executivo.

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso III do § 1º do artigo 140 do Regimento Interno desta Casa, vem apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 36, de 2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Programa "Toledo+Mobilidade".

O Objetivo da presente emenda é o de colocar previsibilidade no dispêndio de recursos públicos para o referido programa, além de colocar previsão na norma quanto a possibilidade de a Comissão do poder executivo que acompanha a planilha de tarifa técnica, requisitar informações que permitam assegurar nível adequado de confiabilidade dos dados obtidos, utilizando tais informações para embasar os cálculos para o pagamento dos subsídios, conforme bem apontado na Manifestação do Controle Interno.

Dessa forma, o artigo 2º do Projeto de Lei nº 36, de 2023, passa a vigorar com as seguintes modificações:

"Art. 2º - ...

...

Art. 3º - ...

I - ao **Município de Toledo**, a obrigação de repassar, mensalmente, à concessionária do serviço de transporte coletivo urbano, a partir da publicação desta Lei, o valor de até R\$ 521.241,50 (quinhentos e vinte e um mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), correspondente a eventual déficit verificado no mês anterior no sistema de transporte coletivo urbano de Toledo;

...

§ 1º - Previamente ao repasse mensal disposto no inciso I do artigo 3º desta Lei, o eventual déficit verificado será:

I - devidamente apurado em planilhas demonstrativas contendo respectivos documentos comprobatórios; e

II - precedido de análise por Comissão específica, a qual poderá requisitar informações complementares necessárias para assegurar o adequado nível de confiabilidade dos dados obtidos.

..."

Em virtude da modificação proposta, o parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 2.405/2022 passa a ser seu § 2º.

SALA DAS SESSÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná,
23 de maio de 2023.


MARCELO MARQUES
Vereador